



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA N. 7/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas, realizou-se reunião extraordinária do Colegiado PPGA, reunindo-se, virtualmente no grupo de Whatsapp do Colegiado, a Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, que presidiu a sessão; o Vice-Coordenador, Prof. Dr. **Osmar Siena**; o ex-Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho** o Representante dos Docentes, Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez**; a Representante dos Egressos, Me. **Larissa Ananda Paiva Maciel** o Representante dos Discentes, **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e agradeceu aos Profs: Osmar Siena, Tomás Daniel Menendez Rodriguez e Theophilo Alves de Souza Filho pela contribuição na gestão deste PPG, os quais têm seus mandatos encerrados hoje. Após isso, a Coordenadora declarou aberta a reunião, passando a tratar de **assunto único da pauta: Parecer 4(0449435)**, que trata da Proposta de parceria entre IFRO e UNIR para reconhecimento de diplomas. Tal parecer, de relatoria do Prof. Dr. Osmar Siena, concluiu/decidiu pelo envio da proposta do IFRO à CPG, que, conforme posicionamento da CARRD, é o órgão a ser afetado diretamente pelas demandas propostas no Ofício nº 296/2020/REIT - CGAB/REIT-IFRO. **Decisão.** O parecer em análise foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, Assistente em Administração lotado no NUCSA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Membro de Comissão**, em 01/07/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL, Usuário Externo**, em 01/07/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 01/07/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 01/07/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, Docente**, em 01/07/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves, Usuário**



**Externo**, em 02/07/2020, às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 02/07/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0449772** e o código CRC **2D892977**.

---